

**PRÁTICAS DE POLUIÇÃO SONORA NO ESPAÇO PÚBLICO: ESTUDO DE CASO
NO LARGO SÃO BENEDITO EM SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA.**

Alana Souza Mota

lanna.souza.m@gmail.com

Manuela da Costa Silva

aleunam.saj@hotmail.com

Graduandas em Geografia

Rocío Kustner

rocio_kustner@yahoo.com.br

Professora Orientadora

Universidade do Estado da Bahia

Departamento de Ciências Humanas – Campus V

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo investigar os efeitos causados pelo ruído urbano no Largo do São Benedito. Buscou-se identificar as fontes de ruídos e os transtornos causados pela poluição sonora. Considerando as práticas de poluição sonora como apropriação do espaço público, através desse estudo, confirmou-se que tais práticas ferem a vivência coletiva e extrapolam limites. O público alvo envolvido foram pessoas que residem nas ruas próximas ao Largo, onde há concentração das fontes que causam o barulho indesejado. Para alcançar os dados que respondem ao objetivo da pesquisa, foram aplicados 100 questionários aos moradores com faixa etária entre 18 e 68 anos. Ficou claro que mesmo com a existência da legislação municipal os níveis de ruído aumentaram conseqüentemente, causando incômodos para quem reside em torno do Largo. Demonstrando uma falta de controle por parte dos órgãos fiscalizadores e falta da iniciativa de denúncia por parte dos moradores que consideram-se incomodados.

Palavras - chave: Poluição sonora. Espaço público. Fonte de poluição. Efeitos do ruído.

INTRODUÇÃO

O espaço público é o *locus* das práticas sociais, onde podemos identificar comportamentos que variam de acordo com as noções de civilidade e coletividade de cada indivíduo. Quando determinadas práticas excedem os limites da ética e da própria legislação, geram conseqüentemente os conflitos de convivência social. Existem diversas práticas que interferem nas relações sociais, a poluição sonora é um exemplo significativo de uma cultura de apropriação, que se manifesta no espaço público. Como afirma Gomes (2001, p. 111) “é preciso refletir sobre a cultura pública em sua relação com o espaço em sua dimensão do vivido cotidianamente”. Desta forma, poderemos compreender que o ruído tornou-se uma prática cultural nas áreas urbanas.

A poluição sonora pode ser entendida como a emissão de ruídos perturbadores provenientes de automóveis, eletrodomésticos, aparelhos de som, cultos religiosos, bares, casas de shows e entre outras fontes. Pode ser uma prática realizada tanto por pessoa física, quanto por pessoa jurídica, como fábricas e indústrias, por exemplo, concentradas geralmente em áreas urbanas.

Considerada como um crime ambiental pode gerar danos graves à saúde, tanto em curto, quanto em longo prazo. Provoca também danos psicossociais à população exposta aos

ruídos. Implica diretamente na qualidade de vida das pessoas, principalmente, daquelas que residem nos centros urbanos, onde são frequentes as práticas de poluição sonora. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a poluição sonora é a terceira causa de poluição do planeta, estando apenas atrás da poluição do ar e da água. Trata-se de um importante agravo ao homem e ao meio ambiente, pois se configura como o tipo de poluição que afeta o maior número de pessoas (OMS, 1999 apud NEGRÃO, 2003, p.14).

Por meio das notícias veiculadas através de emissoras de rádio de Santo Antônio de Jesus e da internet, percebemos que no Bairro São Benedito houve casos de poluição sonora que foram alvo do Ministério Público. Além disso, pessoas que residem nas ruas próximas ao Largo São Benedito reclamam do ruído diário. Observamos que próximo ao Largo existe uma concentração de estabelecimentos comerciais, alguns promovem shows durante os fins de semana. Ainda existe a Avenida ACM (Antônio Carlos Magalhães), via de acesso onde circula uma grande quantidade de veículos diariamente. Esses fatores contribuem para a acentuação do barulho, tanto durante o dia, quanto a noite. Percebemos que Santo Antônio de Jesus mesmo sendo uma cidade de médio porte, está tendo problemas de cidade grande, exemplo disso é o caso da intensificação da poluição sonora.

A presente pesquisa tem como objetivo investigar os efeitos causados pela poluição sonora nas proximidades do Largo São Benedito. Para alcançar esse objetivo utilizamos o questionário como instrumento de coleta de dados, tendo como público alvo as pessoas que residem próximo ao Largo. Foram consideradas as seguintes variáveis: fontes de ruídos, intensidade do ruído, leis municipais, período onde o barulho é intensificado, incômodos e transtornos causados pela poluição sonora. A pesquisa é de caráter qualitativo, na qual trabalhamos com a percepção dos moradores a respeito das práticas de poluição sonora. A Geografia foi a ciência que deu suporte na discussão sobre uso e apropriação do espaço público, considerando que o espaço é uma das categorias de análise da ciência geográfica.

Para realização dessa pesquisa foi feito inicialmente o levantamento de fontes, fichamentos e resumos. Para o embasamento teórico utilizamos autores como: Gomes (2001), Negrão (2009), Lacerda *et al* (2005), Machado (2003), Santos (2010) e Valadão (2005). Posteriormente fizemos o recorte espacial e fomos ao Largo do São Benedito para o momento de observação. A técnica de coleta de dados escolhida foi o questionário com perguntas fechadas. Por fim, aplicamos 100 questionários, que foram direcionados apenas as residências próximas ao Largo São Benedito. A delimitação foi necessária, pois a poluição sonora não é

generalizada em todo o bairro, mas sim concentra-se em torno do Largo, segundo observamos na fase exploratória da pesquisa.

O RUÍDO URBANO E SEUS EFEITOS

O ruído nas áreas urbanas é muito comum, ainda mais no centro, onde há o predomínio das diversas fontes de poluição sonora. Lidar com esse problema que afeta diretamente na qualidade de vida, faz parte da rotina dos habitantes das cidades, que de acordo com pesquisas já realizadas, naturalizaram a existência do barulho.

Foi condicionado uma cultura de perturbação acústica ao longo da história, o advento das máquinas, na era da Revolução Industrial e a construção civil são pioneiras no que diz respeito a concentração de ruídos em maior intensidade. A partir disso, foram surgindo outras fontes de poluição dos mais diversos tipos.

Sabe-se que a poluição sonora é provocada pela emissão de ruídos em nível elevado. Para melhor compreensão é importante entender o conceito de ruído. A emissão de ruídos refere-se ao conjunto de sons desagradáveis e perturbadores, que causam danos à saúde não só de seres humanos, mas também de animais. Existe uma diferença entre som e ruído, que são comumente confundidos. O som pode ser algo desejável, enquanto que o ruído extrapola os limites toleráveis, por isso é considerado um poluente. Segundo nota técnica da Legislação Federal Sobre Poluição Sonora Urbana:

A emissão de sons e ruídos em níveis que causam incômodos às pessoas e animais e que prejudica, assim, a saúde e as atividades humanas, enquadra-se perfeitamente no conceito de poluição legalmente aceito no Brasil, o qual é, também, de consenso do meio técnico (2002, p. 4).

Os limites são impostos pela Legislação Federal, existem também as resoluções do CONAMA (Conselho nacional do Meio Ambiente), que classificam a poluição sonora como crime ambiental sujeito a punição por multa ou detenção. O artigo 54 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, contida na Legislação Federal Sobre Poluição Sonora Urbana reforça que é crime “causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana” (p. 01). A Legislação Federal estabelece penalidades de

reclusão e multa para quem provocar poluição sonora, pois as pessoas expostas ao barulho podem ter o sistema nervoso e auditivo afetado.

De acordo com Machado (2003), diversas pesquisas realizadas apontam os danos causados pelo ruído, revelando que a poluição sonora é algo preocupante que traz sérios problemas físicos e psicológicos. A população alvo dessa prática reside nos centros urbanos, onde estão presentes diversas fontes de ruído. Além dos centros urbanos, até mesmo a população das cidades de pequeno e médio porte também são obrigadas a conviver com o barulho, a diferença é a menor intensidade.

Os efeitos da poluição sonora estão relacionados com a interferência negativa na qualidade de vida, nas relações coletivas, no sono, na saúde mental e física. Machado (2003) acrescenta que existem efeitos extremamente sérios como os distúrbios neurológicos e problemas cardíacos, devido ao estresse causado pelo barulho. As vítimas podem não perceber as dimensões e existência desses efeitos, por não associar a poluição sonora como causa desses problemas acima citados.

Como já mencionado, existe a legislação Federal e Municipal para regular a emissão de ruídos. Entretanto, é notório que a presença da poluição sonora continua frequente, basta ir ao centro de uma cidade para percebê-la. Logo será visto carros de propaganda, lojas, bares, casas de shows e carros particulares com som muito alto.

POLUIÇÃO SONORA COMO USO E APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

As práticas culturais reforçam as distinções e interesses entre as pessoas, essas distinções podem ser percebidas nas atitudes, que variam de acordo com as noções individuais de coletividade e cidadania. Segundo Gomes (2001), as ações dos grupos sociais ocorrem de maneira ritualizada, marcando o uso e apropriação do espaço público. As repetições das ações manifestadas no espaço público vão configurar uma cultura de uso ou apropriação.

O espaço público pode ser considerado como o cenário e as pessoas são os agentes que vivem esse espaço. Essa vivência ocorre por meio das ações, que vão se repetindo, podendo tornar-se uma cultura pública. A cultura da poluição sonora é uma prática naturalizada nas cidades de grande, médio e pequeno porte, cada uma com intensidade diferente. O ruído urbano é um exemplo de uma prática cultural que fere a convivência social e até mesmo a própria legislação.

O lócus das práticas de convivência entre pessoas é o espaço público, Gomes (2001) faz a seguinte definição:

(...) podemos afirmar que o espaço público é, por um lado, um espaço definido por um estatuto jurídico igualitário e democrático e, por outro, aquele no qual praticamos uma certa atitude e um certo comportamento social que o identificam como uma vida pública e democrática (p. 96).

As ações de apropriação ocorrem por meio de diferentes estratégias, que visam a realização de desejos individuais ou de grupos e ocorrem através da apropriação do espaço. As práticas de poluição sonora nas ruas e praças públicas ocasionam a dominação desse espaço que deveria ser de uso democrático e consciente. Esse comportamento social de individualismo identifica pessoas que não respeitam a cidadania necessária para uma vida pública.

O BAIRRO SÃO BENEDITO

Está localizado em Santo Antônio de Jesus, na Região do Recôncavo Sul da Bahia. É um dos bairros mais antigos, sendo o segundo fundado na cidade, após a construção da Capela de São Benedito. A construção ocorreu a partir de uma doação de Felizardo José de Souza, que cedeu uma parte do terreno de sua propriedade para edificação da Capela em 8 de outubro de 1833 (VALADÃO, 2005).

Valadão (2005) acrescenta que a edificação da Capela proporcionou o povoamento em seu redor. “Com isso, à medida que os fiéis iam aparecendo, formavam os arruamentos que iniciavam no largo e seguiam, naturalmente, o leito da estrada real para o Concelho e Nazaré” (p. 43). A partir dessa ocupação, o local em torno da capela, passou a ser chamado de Largo de São Benedito, nome que se difundiu por toda redondeza.

Mesmo antes da energia elétrica o Largo já era um ponto de encontro para as festas religiosas e o comércio informal, que servia comidas e bebidas, além dos jogos e brinquedos montados no local para diversão de crianças. Tudo isso representava um atrativo que

promovia a vinda de pessoas de outras localidades para usufruir dos serviços oferecidos no largo (VALADÃO, 2005).

Em 9 de abril de 1950 o então prefeito Antônio Fraga ampliou a rede de iluminação Pública até o Largo. A partir dessa data a Praça do São Benedito tornou-se ainda mais atrativo para encontros e bate-papos a noite. Segundo Santos (2010) com a energia elétrica foi possível uma maior frequência de moradores e visitantes no Largo, a autora afirma que “a eletricidade estava presente nos serviços de alto-falante tocando discos e na oferta de serviço de gelados” (p. 252).

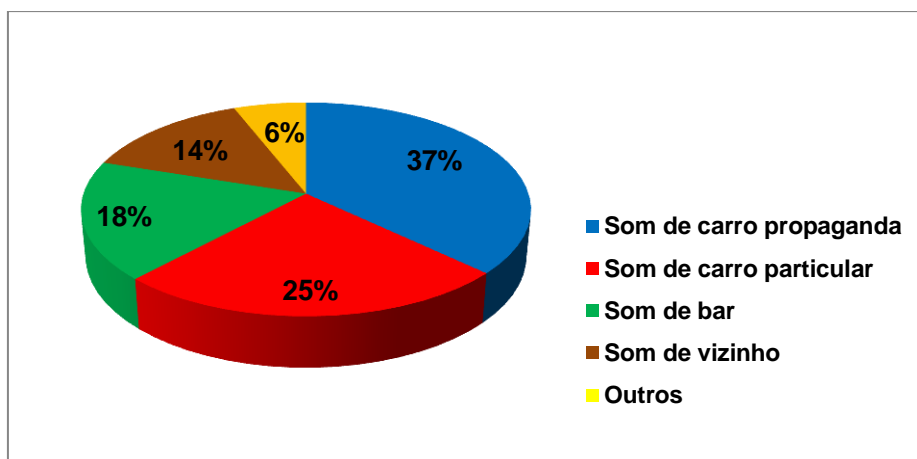
A Capela tornou-se uma paróquia que é o símbolo religioso de maior visibilidade no bairro. O São Benedito é um bairro de destaque no que se refere a oferta de bens e serviços. Foram identificados, por meio da observação em campo, diversos estabelecimentos comerciais como bares, restaurantes e lanchonetes, serviços de saúde, escolas públicas e privadas, casas de show, correspondentes bancários e oficinas mecânicas e de pintura.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Foram aplicados 100 questionários, direcionados às pessoas que residem em torno do Largo. Foram 36 do sexo masculino e 64 do sexo feminino. A faixa etária das pessoas variou de 18 a 68 anos. Diante da pergunta sobre o tempo que residiam no bairro, as respostas variaram entre 6 meses a 68 anos. Quando questionados se o ruído urbano causava incômodo 80% disseram sim e 20% responderam que não. Sobre o período em que há maior emissão de ruído 63% afirmaram ser durante o dia e 37% disseram ser durante a noite.

Através desses dados percebe-se que o ruído incomoda a maioria dos moradores. Durante o dia a poluição sonora é mais intensa, pois está relacionada com a maior fonte de ruído que está apresentada no gráfico abaixo:

Figura 1 – Maior fonte de ruído do bairro em 2013.

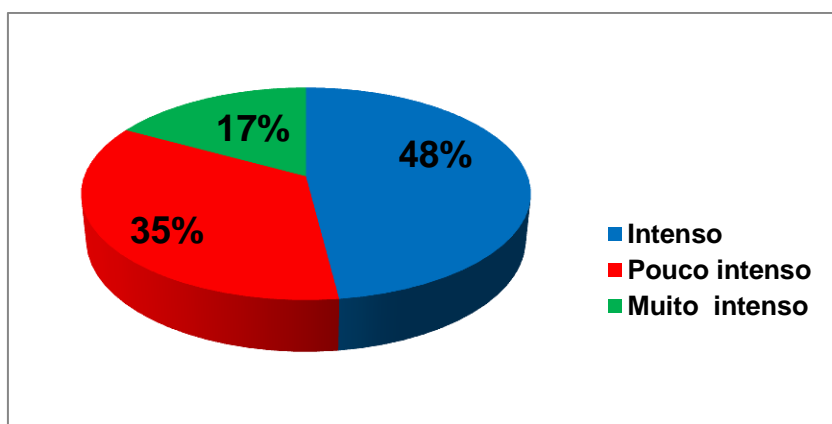


Fonte: Levantamento de dados em campo, realizado em julho de 2013.

A maior fonte de ruído é o carro de propaganda, que circula nas ruas no período diurno, interferindo negativamente na rotina dos moradores do bairro. O carro de propaganda trabalha principalmente a serviço de estabelecimentos comerciais e eventos. Outro resultado coerente com a maior fonte de ruído foi o período de ocorrência da poluição sonora, pois a maioria 51% respondeu que durante a semana (de segunda à sexta) é o período que ocorre mais barulho, enquanto que 49% disseram que nos finais de semana a poluição sonora é maior. Durante a semana os carros de propaganda circulam diariamente, já nos fins de semana os carros particulares e os bares tornam-se as principais fontes de ruído.

Uma inquietação era saber como os moradores consideram a intensidade do ruído, tendo em vista que a maioria 80% respondeu que a poluição sonora causava incômodo. Elaboramos essa questão e obteve-se o seguinte resultado:

Figura 2 – Incômodo provocado pelo ruído em torno do Largo – 2013.

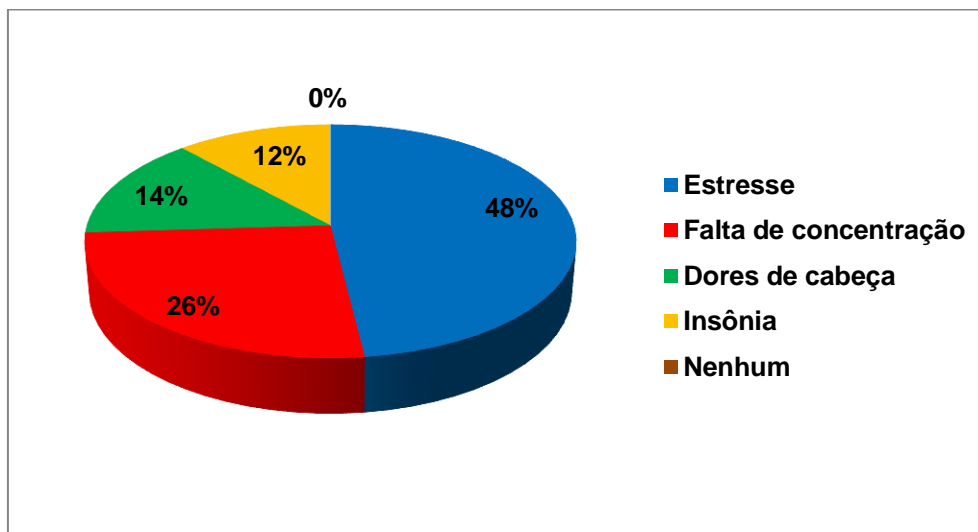


Fonte: Levantamento de dados em campo, realizado em julho de 2013.

A maioria 48% considerou o ruído urbano como intenso, 17% afirmou ser muito intenso e 35% pouco intenso. Ao aplicar o questionário, fizemos uma breve explanação do que se tratava a pesquisa, para uma maior aceitação e confiança por parte do público alvo. Nesse momento ouvimos pessoas afirmarem que contribuíam com o ruído e por este motivo iria classificá-lo como pouco intenso. Alegaram possuir carros particulares e que gostavam de circular com o volume do aparelho de som elevado.

A partir da leitura de diversas pesquisas que apontam os danos físicos e psicológicos causados pela poluição sonora, achamos importante acrescentar ao questionário uma pergunta que abordasse esse assunto. No gráfico abaixo está explicitado os dados obtidos:

Figura 3 – Qual problema é mais frequente devido o barulho:



Fonte: Levantamento de dados em campo, realizado em julho de 2013.

O estresse é o problema mais frequente, representando 48% das respostas, seguido da falta de concentração 26%, dor de cabeça 14% e insônia 12%. Nenhum dos indivíduos questionados respondeu que não havia problema decorrente do barulho. Esses dados só confirmam que a poluição sonora é um problema sério que precisa de mais atenção dos órgãos fiscalizadores.

Sobre a atuação de autoridades e campanhas para o combate ao ruído nas ruas próximas ao Largo São Benedito, 88% disseram que não existe atuação e campanhas 12% disseram que sim. Sobre a atitude de denunciar para os órgãos fiscalizadores 81% respondeu que nunca denunciou e 19% afirmaram já ter denunciado. No que se refere ao conhecimento

sobre as leis municipais da poluição sonora 67% não conhecem essas leis e apenas 33% afirmaram conhecer.

CONCLUSÃO

Diante dos dados obtidos através da pesquisa de campo, percebe-se que em torno do Largo São Benedito concentram-se as mais diversas fontes de poluição sonora que estão causando problemas aos moradores. Apesar dos danos sofridos a grande maioria das pessoas não denuncia, mesmo estando incomodada. Sabe-se que existe o Ministério Público, uma Secretaria Municipal de Transito e Transporte, além da própria Policia Militar no município de Santo Antônio de Jesus, que atuam como fiscalizadores e tem o poder de aplicar as devidas penalidades. Mesmo diante dessa possibilidade de denunciar a maioria continua convivendo com o barulho desagradável.

As reações geradas pelo ruído estão interferindo na saúde e no bem estar dos indivíduos, gerando um problema de saúde pública. Lacerda *et al* (2005), afirma que o ruído urbano é um poluente invisível que de maneira contínua e lenta, vai causando danos tanto auditivos, quanto psicossociais. Por este motivo o São Benedito precisa de mais atuação da fiscalização. As campanhas podem ser realizadas com objetivo da reeducação, para o despertar da consciência ambiental das pessoas que vivem ou frequentam o bairro.

Os órgãos competentes precisam se posicionar de maneira mais séria quanto ao controle do ruído urbano, tendo em vista os danos perigosos que podem ser provocados. Sabe-se que o carro de propaganda é a maior fonte de ruído, a partir desse dado fica explicita a necessidade de impor regras mais efetivas para a sua circulação nos bairros. É importante que a população conheça a legislação referente à poluição sonora, para desta forma fazer valer o direito a denúncia. Diante de tantos efeitos negativos do ruído, compactuar ou ficar passivo diante da situação só vai contribuir para a perpetuação da mesma.

É necessário exercer a cidadania para uma vida coletiva mais harmoniosa. A prática da poluição sonora afeta as relações sociais de forma indesejável, se distância da civilidade e do respeito que são imprescindíveis ao uso do espaço público. É uma prática perigosa, pois afeta seres humanos e animais em curto e longo prazo, comprometendo a saúde e a boa convivência.

REFERÊNCIAS

GOMES, Paulo César da Costa. **A cultura pública e o espaço: desafios metodológicos**. In: ROSENDAHL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato. *Religião, identidade e território*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.

JUNIOR, José de Sena Pereira. *Legislação Federal Sobre Poluição Sonora, Nota técnica*. Janeiro, 2002. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br>> Acesso em: Setembro de 2013.

LACERDA, A. B. M. *et al.* **Ambiente Urbano e percepção da poluição sonora**. *Ambiente & Sociedade*, v. 8 n. 2 Campinas jul./dez. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 02 de maio de 2013.

MACHADO, Anaxágora Alves. **Poluição sonora como crime ambiental**. Santa Catarina. Disponível em: <<http://www.pm.al.gov.br>> Acesso em: Outubro de 2013.

NEGRÃO, Alexandra Maria Góes. **Urbanização e poluição sonora: estudo de caso sobre os efeitos extra auditivos provocados pelo ruído noturno urbano**. Belém: UNAMA, 2009.

SANTOS, Ana Maria Carvalho dos. **Uma cidade, várias histórias, Santo Antônio de Jesus, Séculos XIX e XX**. Bahia: União Artes Gráficas, Editora Ltda, 2010.

VALADÃO, Hélio. **Santo Antonio de Jesus, sua gente e suas origens**. Santo Antonio de Jesus, 2005.